



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Pesar pelo falecimento do Juiz de Direito, Dr. Heriberto Carvalho Galvão, aos 69 anos de idade, ocorrido em 7 de setembro deste ano.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à esposa enlutada, Sra. Ana Elizabeth Maia Bilro Galvão, Rua General Americano Freire, nº 528, Apto. 302, Boa Viagem, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento, que ora apresentamos a esta Casa Legislativa, tem por objetivo registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do Juiz de Direito, Dr. Heriberto Carvalho Galvão, que faleceu aos 69 anos de idade, em 7 de setembro deste ano.

Heriberto Carvalho Galvão nasceu em 1952, na cidade sertaneja de Buíque, Pernambuco. Ele era casado com a Sra. Ana Elizabeth Maia Bilro Galvão, com quem teve dois filhos: Rodrigo Maia Bilro Galvão e Ana Carolina Maia Bilro Galvão.

No ano de 1962, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro e lá permaneceu até sua adolescência. Ao retornar para o município do Recife, no ano de 1975, iniciou seu Curso de Direito na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Durante o Curso, trabalhou no cargo de Secretário de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) durante 2 anos e, após a conclusão do seu Curso de Bacharel, ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Pernambuco.

Em 1981, o Homenageado mudou-se novamente para o Rio de Janeiro, local onde iniciou o Curso de Especialização em nível de Pós-graduação em Direito Empresarial pelo INDIPO da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Além disso, assumiu o cargo de Delegado de Polícia de Jacobina, na Bahia, onde prestou um excelente trabalho para a comunidade local e permaneceu até ser aprovado no concurso de Juiz de Direito em Pernambuco no ano de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

1988, quando assumiu o cargo na cidade de Cumaru-PE, onde ficou até sua promoção para a cidade de Paulista-PE, no ano de 1994.

Ainda em 1994, Dr. Heriberto foi promovido para a Terceira Entrância, assumindo a Segunda Vara de Sucessões e Registros Públicos durante 20 anos. Em 2003, concluiu sua especialização em Direito Público e Privado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

É válido ressaltar, ademais, que Heriberto Carvalho Galvão teve a oportunidade de assumir, inclusive, o papel de Desembargador Eleitoral no ano de 2013, momento em que recebeu a Medalha Frei Caneca pela sua excelente atuação no cargo, bem como integrou a Corte do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, exercendo a função de Desembargador Substituto durante 8 anos.

Trabalhou até o seu óbito no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Pernambuco, cargo que exercia desde o ano de 2016. Por oportuno, cumpre destacar que, mesmo com todas as dificuldades de saúde pelas quais passava, decorrentes do seu quadro clínico, Heriberto recebeu o prêmio do Tribunal de Justiça do Estado por ter sido o Juizado com maior produção no ano de 2021.

Assim, seu falecimento deixa consternados todos aqueles que o conheceram e, dessa forma, transmitimos os nossos mais sinceros pêsames pela perda irreparável.

Ante o exposto, apresentamos à sua família e aos seus amigos nossa irrestrita solidariedade e nosso profundo pesar.

Portanto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Voto de Pesar.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Setembro de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante